



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 93/92

APROVADO

Procedente-se a respeito

Sala das Sessões, 19 de Maio de 1992.

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a instalação de Delegacias de Defesa da Mulher em inúmeras cidade do Estado de São Paulo, muitas das quais vizinhas de Pirassununga, representa grande conquista para a mulher e para a sociedade como um todo, à medida que vem proteger a população feminina que, dia a dia, reivindica ' integrar-se nos benefícios e conquistas da sociedade moderna;

Considerando que a mulher pirassununguense, inserida num contexto de modernidade social, logicamente faz jus a ' esse privilégio que suas concidadãs de outras cidades usufru- ' em;

Considerando também a possibilidade de, anexo à De' legacia de Defesa da Mulher, funcionar um serviço de proteção' ao menor;

Considerando que os vereadores Joaquim Quintino Filho, Geraldo Sebastião Pavão, Celso Sinotti e Luiz de Castro ' Santos, em visita à Delegacia local, em 17 p.p., apresentaram' ao Delegado Titular, Dr. José Henrique Ventura, e ao Delegado' Seccional de Limeira, Dr. Adir de Toledo Romano, a reivindica- ção da aludida instituição para Pirassununga, tendo as duas au toridades manifestado preliminar aprovação ao pedido;

Considerando que este vereador e outros vereadores' desta Casa já solicitaram, neste Plenário, este benefício para nossa cidade, sem contudo, obterem êxito;

Nestes Termos, Requeiro à Mesa, pelos meios regimen tais, sejam oficiados o Delegado Titular do Município de Piras sununga e o Delegado Seccional de Limeira, solicitando seus ' bons préstimos junto à Secretaria de Estado de Segurança Públi ca, para a instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher em Pirassununga.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 1992.

[Signature]

Joaquim Quintino Filho
Vereador

[Signature]
[Signature]